CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NA SESSÃO
EM 11/11/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 1544/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, que seja avaliada a possibilidade de **criação do Programa Municipal de Combate à Insegurança Alimentar**, voltado à identificação e ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando-lhes o direito à alimentação adequada e saudável, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

JUSTIFICATIVA

A insegurança alimentar é uma realidade enfrentada por diversas famílias, especialmente nas áreas rurais e periféricas do município, onde o acesso a alimentos básicos é limitado por questões econômicas e sociais.

A criação de um programa municipal específico permitirá a articulação entre as secretarias de Assistência Social, Agricultura e Saúde, bem como a formação de parcerias com entidades, empresas e produtores locais, possibilitando a doação de alimentos, a implantação de hortas comunitárias e o incentivo à agricultura familiar.

Além de atender à necessidade imediata de alimentação, o programa contribuirá para a promoção da saúde, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o desenvolvimento sustentável, garantindo dignidade às famílias igarassuenses em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 07 de novembro de 2025.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador